# CONGRESSO INTERNACIONAL DE COLETIVIZAÇÃO E UNIDADE DO DIREITO

## Edital 2 - 2020/2021 para submissão de resumos

O Programa de Pós-Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS, nos termos do presente edital, torna público que estarão abertas, no período de **05 de junho a 01 de agosto de 2020**, as inscrições para a submissão de trabalhos acadêmicos científicos vinculados ao tema do presente *Congresso Internacional de Coletivização e Unidade do Direito*, a serem avaliados e, posteriormente, em caso de homologação, apresentados neste Congresso, com possibilidade de publicação em forma integral, mediante as disposições contidas neste edital.

### 1. OBJETIVO

O *Congresso Internacional de Coletivização e Unidade do Direito* ocorrerá entre os dias **15 a 18 de junho de 2021**, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, cidade de Porto Alegre.

O presente evento tem como objetivo promover um espaço aberto à comunidade acadêmica para debate sobre questões relacionadas ao tema de *Coletivização e Unidade do Direito,* incentivando ao aprendizado à respeito dos reflexos que tal tema pode ter no Brasil e em âmbito internacional.

### 2. PÚBLICO-ALVO

O Congresso será aberto à comunidade acadêmica: pesquisadores, professores, alunos *Alumni*, alunos de graduação e pós-graduação, assim como aos alunos originados de outras Instituições de Ensino além da Instituição organizadora e os profissionais externos interessados no tema do presente Congresso. Estarão aptos a participar da submissão de trabalhos **Mestres, Doutores, estudantes em nível de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado e Doutorado) e pós-graduação *lato sensu, e* em nível de graduação**.

## 3. DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS PARA APRESENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO

**3.1.** As inscrições dos trabalhos para avaliação deverão ser realizadas pelo autor da pesquisa científica, ficando a cargo deste a responsabilidade pelo envio e adequação do mesmo às regras estabelecidas por este edital, assim como se responsabilizará pelo conteúdo inédito do trabalho.

**3.2.** Cada trabalho poderá ter **no máximo 2 (dois) autores,** devendo nele constar o nome completo dos autores abaixo do título do trabalho a ser apresentado, apontando-se em nota de rodapé as qualificações acadêmicas e profissionais e o endereço eletrônico de ambos.

**3.3.** Em casos de coautoria, ambos os autores devem atendar às exigências descritas no presente edital.

**3.4.** Após a submissão do artigo não serão aceitas inclusão de autores, alterações da ordem dos nomes ou mesmo correções referentes ao seu texto ou qualificação dos autores.

**3.5.** O(s) autor(es), no momento do envio do resumo expandido, deve(m) indicar no corpo do e-mail a categoria a qual se encaixa seu trabalho, podendo ser: a) resumo expandido de artigo científico; b) resumo expandido de projeto de tese ou dissertação;

**3.6.** O prazo para submissão de trabalhos terá início no dia **05 de junho, com término às 23h59min do dia 01 de agosto de 2020.** Os trabalhos recebidos após a data limite, ou aqueles que não se adequarem aos requisitos do presente edital não serão levados à avaliação.

## 4. INSTRUÇÕES PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS (RESUMO EXPANDIDO)

Os trabalhos deverão ser enviados no formato de resumo expandido, encaminhados à **Comissão Organizadora do Congresso internacional de Coletivização e Unidade do Direito,** até o prazo limite estipulado, por meio do seguinte endereço eletrônico: **ciprocessocoletivo@gmail.com.**

### 4.1 DA FORMATAÇÃO

Os trabalhos deverão ser **inéditos** e submetidos em formato de **resumo expandido**, independentemente da categoria que se encaixe (item 3.5), para fins de apresentação oral, contendo a seguinte formatação:

a) O arquivo será submetido em **PDF,** em língua portuguesa, contendo no **mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) laudas**, desconsiderando as referências, em folha A4, posição vertical;

b) Fonte "**Arial";** tamanho 12; alinhamento justificado; espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5cm; margens superior e esquerda de 3cm; inferior e direita de 2cm;

c) As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2002) deverão obedecer às regras da ABNT;

d) O formato indicado para indicar as citações é em **Nota de Rodapé** (Nota Referencial);

e) O resumo expandido deverá ser divido em forma de tópicos, não sendo admitidos resumos em texto corrido.

### 4.2 DA ESTRUTURAÇÃO DOS RESUMOS

Os resumos deverão seguir a seguinte estruturação:

a) Introdução (contendo justificativa e problemática proposta);

b) Objetivos;

c) Metodologia;

d) Fundamentação teórica ou discussões;

e) Resultados e/ou Considerações Finais;

f) Referências.

### 4.3 DA AVALIAÇÃO DOS RESUMOS

Os trabalhos serão classificados de acordo com a atribuição de notas de 0 (zero) a 10 (dez), conforme cumprimento dos seguintes critérios a serem analisados pela banca avaliadora:

a) O resumo expandido encaminhado deverá estar de acordo com a temática deste evento;
b) No item Introdução deverá ser apresentada a justificativa e a problemática proposta;
c) Referencial bibliográfico atual e condizente com a literatura relevante sobre o tema;
d) Complexidade da pesquisa;
e) Estrutura e linguagem claras e aptas para o alcance dos objetivos da pesquisa;
f) Metodologia adequada para responder a problemática proposta;
g) Conclusão adequada aos objetivos apresentados.

Aquele trabalho com apresentação oral que obtiver melhores resultados e melhor se encaixar na temática do evento, dentre os trabalhos que alcançarem média acima de 8,0 (sete), terá seu(s) autor(es) notificado(s) para que envie(m) o artigo completo no prazo de 30 (trinta) dias pelo endereço eletrônico: **ciprocessocoletivo@gmail.com.**

Não será concedido prazo para interposição de recurso acerca da decisão final da avaliação, em qualquer etapa do evento.

## 5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS APROVADOS

Os autores que tiverem seu resumo expandido aprovado para participar das apresentações orais serão notificados até o dia **05 de agosto de 2020**, já aptos a realizarem a inscrição no Congresso.

## 6. DA APRESENTAÇÃO

**6.1** Os autores selecionados a apresentarem seus trabalhos poderão fazê-lo mediante utilização de recursos de mídia digital;

**6.2** Os autores terão o tempo máximo de **10 (dez) minutos** para apresentar seus trabalhos;

**6.3** Em caso de mais de um autor, a apresentação pode ser feita por ambos ou apenas um deles. Não sendo admitidas apresentações feitas por terceiros;

**6.4** Cada aluno deve fazer a assinatura da ata ao final de sua apresentação;

**6.5** As avaliações serão **feitas preferencialmente em blocos de 3 (três) trabalhos**, podendo haver debate na sequência das apresentações, no tempo de preferencialmente **5 (cinco) minutos** para cada avaliador, ou em outro formato de opção da banca em respeito ao limite temporal da sessão;

**6.6** A sequência de apresentações seguirá a ordem alfabética por nome dos autores e/ou a lista de divulgação dos aprovados para cada sessão conforme definido pela banca avaliadora a quem devem ser direcionados os pedidos de preferência ou semelhantes no início da sessão ou em e-mail enviado à Comissão Organizadora (ciprocessocoletivo@gmail.com) no dia anterior à sessão.

**6.7** A banca pontuará as apresentações orais de tendo como base os seguintes parâmetros:

a) Estrutura (apresentação pessoal, objetivos, desenvolvimento e conclusões);
b) Clareza e objetividade;
c) Domínio do tema;
d) Adequação ao tempo disponível;
e) Uso correto do material didático; e
f) Coerência da exposição oral com o resumo.

## 7. DOS CERTIFICADOS

Será fornecido certificado de participação a todos os que tiverem, no mínimo, 75% de frequência nos painéis do evento.

Todas as declarações e certificados referentes à participação e apresentação de trabalhos no presente *Congresso Internacional de Coletivização e Unidade do Direito* serão enviados por meio de certificado digital pela instituição promotora (PUCRS), a ser enviado até 30 (trinta) dias a contar do dia **18 de junho de 2021** para os endereços eletrônicos fornecidos pelos participantes e autores.

## 8. DA PUBLICAÇÃO

**8.1** A publicação do trabalho depende da apresentação do resumo expandido na respectiva banca avaliadora;

**8.2** A submissão, aprovação e apresentação do resumo expandido não garante o direito de publicação;

**8.3.** O(s) autor(es), cujo(s) trabalho(s) tenha(m) sido selecionado(s) para publicação, será(ão) notificado(s) via endereço eletrônico até 30 (trinta) dias a contar do dia 18 de junho de 2021, devendo o trabalho ser enviado, em seu completo teor, em formato de artigo científico, no prazo de 30 (trinta) dias pelo endereço eletrônico: **ciprocessocoletivo@gmail.com.**

**8.4** As bancas avaliadoras escolherão um (01) trabalho destaque para publicação do artigo em inteiro teor na coletânea do evento por sessão de apresentação. O resultado pode ser divulgado pelos avaliadores ao final da sessão, havendo devido período de deliberação, caso assim optar a banca em questão, sendo o resultado homologado por e-mail via notificação mencionada no item 8.3 deste edital.

## 9. DOS DIREITOS AUTORAIS

O Programa de Pós-Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul ficará autorizado a publicar e divulgar o trabalho. O(s) autor(es), ao submeter(em) seu artigo, cede(m) automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito às entidades promotoras do evento.

## 10. DO ARTIGO EM INTEIRO TEOR SELECIONADO À PUBLICAÇÃO

**10.1.** Os artigos deverão obedecer às normas da ABNT, nos seguintes requisitos:

a) O arquivo será submetido em **DOC ou DOCX,** em língua portuguesa, contendo no **mínimo 15 (quinze) e no máximo 25 (vinte e cinco) laudas**, em folha A4, posição vertical;
b) Fonte "**Arial";** tamanho 12; alinhamento justificado; espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5cm; margens superior e esquerda de 3cm; inferior e direita de 2cm;
c) As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2002) deverão obedecer às regras da ABNT;
d) O formato indicado para indicar as citações é em **Nota de Rodapé** (Nota Referencial);
e) O nome, qualificação e endereço eletrônico dos autores deve constar em nota de rodapé no início do artigo.

**10.2** Somente serão aceitos os artigos científicos que estejam de acordo com as regras previstas neste Edital; os demais serão excluídos.

**11. DO CRONOGRAMA**

| ATIVIDADE | DATA |
|---|---|
| **Período para submissão de trabalhos** | **05/06/2020 a 01/08/2020** |
| **Divulgação dos trabalhos aceitos para apresentação oral** | **05/08/2020** |
| **Inscrições ainda com desconto do primeiro lote** | **Até 10/08/2020** |
| **Apresentações de Trabalho** | **15 a 18/06/ 2021** |
| **Data limite para envio do texto integral** | **120 dias a contar da data da notificação** |

Porto Alegre, _____ de 2020.

**COORDENADOR CIENTÍFICO**

Prof. Dr. Marco Félix Jobim

**COMISSÃO ORGANIZADORA**

*Organização Interna:*

Prof. Dr. Luís Alberto Reichelt

Prof. Dr. Gustavo Osna

*Organização Externa:*

Prof. Dr. Edilson Vitorelli (Mackenzie)

Prof. Dr. Hermes Zaneti Jr (UFES)

**COMISSÃO EXECUTIVA**

Mda. Hannah Pereira Alff

Gda. Micaela Porto Filchtner Linke

Me. Ddo. Sérgio Augusto da Costa Gillet